



**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)**

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025/26

**LISTAS PROVISÓRIAS DOS PROJETOS A SUBMETER A VOTAÇÃO E DOS
PROJETOS EXCLUÍDOS**

MARIA MADALENA MATAMBO GUERRA DOMINGUES NATTIVIDADE,
Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, Município de Lisboa, torna pública, nos termos dos artigos 6.º e 11.º do Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo da Junta de Freguesia de Arroios, a Lista Provisória dos Projetos a Submeter a Votação e a Lista Provisória dos Projetos Excluídos no âmbito do Orçamento Participativo da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), 2025/ 2026.

LISTA PROVISÓRIA DOS PROJETOS A SUBMETER A VOTAÇÃO

| Nº | NOME DO PROJETO |
|-----------|---|
| 1 | Arroios com História: Caminhada e ciclo de conferências |
| 2 | Autonomia e independência da geração sénior de Arroios |
| 3 | Bancos em Flor no Jardim Constantino |
| 4 | Caracol Market |
| 5 | Centro de Interpretação de Arroios |
| 6 | Desvendar Arroios: Ruas que contam histórias |
| 7 | Futuro em Ação - Capacitação de jovens |
| 8 | I Jornadas de Arroios: Educação para a Saúde nos Comportamentos Aditivos e Dependências |



**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)**

| | |
|-----------|---|
| 9 | Idosos em Comunidade, saudáveis e felizes |
| 10 | Manual para Usufruto do Espaço Público |
| 11 | Música por Arroios |
| 12 | Painéis de anúncios comunitários |
| 13 | Parque comunitário e multifuncional na Rua José Estêvão (nºs 4 a 8) |
| 14 | Parque Infantil interior no Mercado de Arroios |
| 15 | Preservação das Memórias da freguesia |
| 16 | Renaturalização de Arroios: uma freguesia resiliente e sustentável |
| 17 | Roda Verde - Compostagem Comunitária no Polo da Pena |
| 18 | Sinalizar para proteger |
| 19 | Uma Aranha para escalar |
| 20 | Vamos cuidar das nossas fachadas de azulejos! |
| 21 | Workshop: Mobilização Social para a Sustentabilidade Ambiental |



**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)
LISTA PROVISÓRIA DOS PROJETOS EXCLUÍDOS**

| NOME DO PROJETO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|
| Apoio de saúde a pessoas em situação de sem-abrigo | Artigo 10 °, n.º 1, alíneas b) e c) do Regulamento. |
| Árvores em Arroios: Plantar para Respirar | Artigo 10 °, n.º 1, alínea b) do Regulamento. |
| Atividades Gerais AENMS (Associação de Estudantes da NOVA Medical School) | Artigo 10 °, n.º 1, alínea j) do Regulamento. |
| Bairro LAB: Etnografia com crianças | Artigo 10 °, n.º 1, alíneas g) e h) do Regulamento. |
| Clube Oblatas Sénior de Arroios - COSA | Artigo 10 °, n.º 1, alíneas g), h) e j) do Regulamento. |
| Cobertura de Espaço Público para Prática de Desporto por Jovens | Artigo 10 °, n.º 1, alínea d) do Regulamento. |
| Essência Comunitária de Arroios | Proposta recebida depois do prazo previsto na calendarização do Orçamento Participativo 2025. |
| Idosos de Arroios | Artigos 9.º, n.º 3 e 10 °, n.º 1, alínea b) do Regulamento |
| Idosos em segurança | Artigo 10 °, n.º 1, alínea b) do Regulamento. |
| iMed Conference® 17.0 | Artigo 10 °, n.º 1, alínea j) do Regulamento. |
| Míni artesãos de Lisboa | Artigo 10 °, n.º 1, alíneas g), h) e j) do Regulamento. |
| Renaturalização de Arroios | Artigos 9.º, n.º 3 e 10 °, n.º 1, alínea b) do Regulamento. |
| Sociedade Anti - alcoólica Portuguesa + acessível | Artigo 10 °, n.º 1, alíneas g) e j) do Regulamento. |
| Vou acampar e as estrelas são o meu teto | Artigo 10 °, n.º 1, alínea j) do Regulamento. |

MA



**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)**

| | |
|----------------------|---|
| X Serenata à Santana | Artigo 10 °, n.º 1, alínea j) do Regulamento. |
|----------------------|---|

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento n.º 132/2019, de 04 de fevereiro, poderão os interessados, no prazo de 5 dias, pronunciarem-se, querendo e por escrito, sobre as listas provisórias de projetos admitidos e excluídos aprovadas pela Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), preenchendo para o efeito o formulário, cujo modelo se encontra disponível, para futuro preenchimento, na sede e nos polos de atendimento da Freguesia de Arroios (Lisboa), assim como online, no site www.jfarroios.pt.

A reclamação deverá ser entregue através de um dos seguintes meios: (i) entrega presencial na sede da Freguesia de Arroios (Lisboa) ou num dos seus polos de atendimento, no horário de funcionamento; (ii) correio eletrónico para o endereço orcamentoparticipativo@jfarroios.pt; (iii) através de correio postal, dirigido à Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), para a seguinte morada: Largo do Intendente Pina Manique 40-42, 1100-285 Lisboa, sendo a data considerada para o cumprimento do prazo de entrega a data do carimbo de correio.

Lisboa, 30 de maio de 2025.

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade